



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

Recebido em 16/09/2016
Três Taxas

DECRETO MUNICIPAL Nº 602, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos Servidores Públicos Municipais no dia 19 de setembro de 2016.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constante queda na receita e a necessidade da contenção de despesas e

Considerando que o dia 19 de setembro, segunda-feira é véspera do feriado estadual, Dia do Gaúcho, e as várias atividades comemorativas que ocorrem na região

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “Ponto Facultativo” aos Servidores Públicos Municipais, no dia 19 de setembro de 2016, Segunda-Feira.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL


Micheli Piucco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO E PUBLICAÇÃO
EM: 15/09/2016.

